

EDITAL N°208/2022 - DEaD/FUERN

DIVULGA RESULTADO DA PERÍCIA REALIZADA PELA JUNTA MULTIPROFISSIONAL DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEEAD), PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°161/2022- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado da perícia realizada pela Junta Multiprofissional dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas destinadas a pessoas com deficiência do Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEaD), para ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO DA PERÍCIA DOS CANDIDATOS PCDs

1.1. Consta no quadro abaixo o resultado da perícia dos candidatos que compareceram à Junta Multiprofissional.

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO
SAYONARA ALEXANDRE PINTO	CARAÚBAS	APTA
IVANILSON BORGES DA CUNHA	GROSSOS	APTO
THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	GROSSOS	NÃO APTO
JEFFERSON MEDEIROS DE ARAÚJO	NATAL	APTO
VALQUÍRIA DE OLIVEIRA SOARES CASTRO	NATAL	APTA

1.2. A decisão da Junta Multiprofissional sobre a qualificação do candidato com deficiência é terminativa e em face dela não caberá recurso administrativo.

1.3. Consta no quadro abaixo a relação dos candidatos que perderam o direito à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência por não comparecimento à perícia e passaram a concorrer nas vagas da Ampla Concorrência, conforme item 2.4 do edital n°161/2022- DEaD/FUERN.

NOME DO CANDIDATO	POLO
ELIANE LIMA DE MOURA LOPES	GROSSOS
ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS	JOÃO CÂMARA
GILMAYSA BARBOSA DA COSTA VENTURA	JOÃO CÂMARA
RHUDSON ASSIS DE MORAIS	JOÃO CÂMARA
GEOVANINO GEONI PEREIRA LIMA	NATAL
JOSE FLAVIO ESTEVAM DE LIMA	NATAL
MANUELA SILVIA DE MEDEIROS	NATAL

NADSON MATIAS DE LIMA	NATAL
THIAGO DA SILVA MARQUES	NATAL

1.4. O candidato considerado Não Apto e os candidatos que não compareceram à perícia passaram a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.

Mossoró/RN, 14 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº3654/2022- GP/UERN